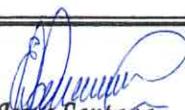


DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 30/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022 De 30 de dezembro de 2022.

Destitui servidor desta Câmara da função gratificada de Chefe de Controle Interno – FG-02 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, resolve:

DESTITUIR:

Art. 1º. FAGNER BISPO DOS SANTOS, portador do RG sob o nº 3.380.403-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 037.097.045-45, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, do cargo de Chefe de Controle Interno FG-02, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 30 de dezembro de 2022.


Vereador - FAGNER DIAS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL